



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## EMENDA MODIFICATIVA N° 1

### AO PROJETO DE LEI N. 16.468/2022.

**Autor: Vereador Manoel Álvares Sobrinho.**

#### TEOR DA EMENDA:

O art. 4.º do Projeto de Lei n. 16.468/2022 passa a vigorar com a redação abaixo:

**"Art. 4.º Visando à consecução dos fins da política pública instituída por esta Lei, o Município poderá firmar convênios e/ou parcerias com os governos do Estado e da União, instituições de ensino superior públicas e privadas, sociedade civil, empresas privadas e demais entidades voltadas à área da educação."**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de setembro de 2022.**

**MANOEL ÁLVARES SOBRINHO**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 16/09/2022, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0271528** e o código CRC **3CFAE60D**.